

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

428/2023

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **revisão da construção e pintura das rampas de acessibilidade localizadas na área central da cidade de acordo com os padrões e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**.

JUSTIFICATIVA:

Investir em acessibilidade é fundamental, pois garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilitando maior qualidade de vida a todos os cidadãos, e assim visando atender ao pedido dos cadeirantes que utilizam as rampas na área central para se locomoverem de uma quadra para outra, vê-se a necessidade de realizar a revisão da construção e pintura das rampas de acessibilidade localizadas na área central da cidade de acordo com os padrões e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Em nossa cidade existem, principalmente na área central e geralmente nas esquinas, rampas de acesso para cadeirantes, como forma de condição de acessibilidade, todavia, quando as rampas foram construídas, o que já faz um bom tempo, os padrões utilizados eram outros. Atualmente o método e o padrão já está diferente e para que essas rampas possam dar condições de acessibilidade as pessoas que de alguma forma tem dificuldades de locomoção alguns padrões e normas da ABNT devem ser seguidos.

Ademais, a mobilidade solicitada, objetiva concretizar direitos dignamente constitucionais garantidos aos deficientes físicos. Daí a presente sugestão que se afigura de indiscutível interesse para nossa população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de outubro de 2023

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24/10/23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)